



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06212/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00304 - 10.302.1003.2291 - 31901300 410,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 410,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00093 - 10.302.1003.2291 - 33903000 410,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 410,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 410,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 410,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de outubro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de outubro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças